

Imbituba (SC), 25 de abril de 2023.

OFÍCIO/OGMO/057/2023

Ao Sr.
RICARDO DUARTE DE OLIVEIRA
Trabalhador Portuário Avulso da atividade de estiva. Registro 1198
Imbituba/SC

Assunto: Solicitação de ficha funcional com qualificação
Referência: requerimento datado de 19/4/2023

Prezado Sr.,

Em atenção ao seu requerimento informamos que a ficha funcional do OGMO não contempla as informações requeridas.

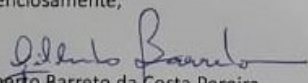
De qualquer modo, apresentamos a seguir a relação de funções para as quais o Sr está atualmente habilitado a exercer, segundo as listas rodízias atualmente vigentes:

Funções – atividade de estiva

Auxiliar de Conexo (ACX) e Auxiliar de Conexo NR35 (ACXa)
Auxiliar de Porão (AUX) e Auxiliar de Porão - NR35 (AUXa)
ContraMestre Geral (CMG) e ContraMestre Geral - NR35 (CMGa)
Equipe Básica de Conexo (CNX) e Equipe Básica de Conexo - NR35 (CNXa)
Equipe Básica de Porão (TPA) e Equipe Básica de Porão - NR35 (TPAa)
Motorista (MOT) e Motorista NR35 (MOTa)
Operador de Empilhadeira Pequeno Porte (OPE) e Operador de Empilhadeira Pequeno Porte - NR35 (OPEa)
Operador de Escavadeira Hid. Concha (OFC) e Operador de Escavadeira Hid. Concha - NR35 (OFCa)
Operador de Guindaste de Bordo Especial (OGE) e Operador de Guindaste de Bordo Especial - NR35 (OGEa)
Operador de Ponte Rolante de Bordo Celulose N2 (OR2) e Operador de Ponte Rolante de Bordo Celulose N2 - NR35 (OR2a)
Operador de Ponte Rolante de Bordo Normal (OPR) e Operador de Ponte Rolante de Bordo Normal - NR35 (OPRa)
Portaló (PIC) e Portaló NR35 (PICa)

As funções acrescidas de "a" ao final, referem-se às funções para as quais o TPA possui aptidão para realização de trabalho em altura, segundo as disposições contidas na Norma Regulamentadora - NR 35.

Atenciosamente,


Gilberto Barreto da Costa Pereira
Diretor Executivo